



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA Nº 02/2025

Estabelece o horário do expediente forense no Fórum Desembargador Judicael Sudário de Pinho no dia 19 de dezembro de 2025.

O JUIZ DIRETOR DO FÓRUM DESEMBARGADOR JUDICAEL SUDÁRIO DE PINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º O expediente forense no Fórum Desembargador Judicael Sudário de Pinho no dia 19 de dezembro de 2025 se encerrará às 12 horas.

Art. 2º Os prazos ficarão suspensos de 20 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026, nos termos do art. 220, do CPC.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Iguatu, 18 de dezembro de 2025.

NEY FRAGA FILHO

Juiz Diretor do Fórum Trabalhista de Iguatu